



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 970/2026

De 11 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 528/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária do funcionário abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 04/2024 e nomeado pela Portaria nº 637/2025, de 11 de março de 2025.

Nome: Andreia Bealpino Santos de Lima
Cargo: Professor de Educação Física
Lotação: Secretaria Municipal de Esporte

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A prorrogação terá sua vigência por 12 (doze) meses, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 11 de março de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças